

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MOITAS VENDA

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de **Alcanena** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de **MOITAS VENDA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de Maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: SALÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOITAS VENDA

Do eleitor **Adília Lopes Pedroso Ferreira**
Ao eleitor **Zita Ferreira Gonçalves**.

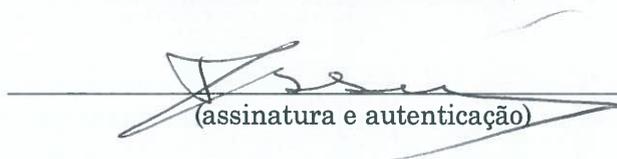
Do eleitor **Giacomo Casini**
Ao eleitor **Nara Della Maggiore**.

Secção de voto n.º 2: CENTRO SÓCIO CULTURAL DE CASAIS ROBUSTOS

Do eleitor **Adriana de Jesus Gonçalves**
Ao eleitor **Xavier Carvalho Correia**.

Alcanena, 09 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.